



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2025

Autoriza, **ad referendum**, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.009986/2025-84, DECIDE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o afastamento do país, com ônus, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 1619312, para participação na LXXXVII Sessão do Conselho de Reitores da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), do dia 29/06/2025 ao dia 03/07/2025, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 8/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 21 de Maio de 2025.